



CPIMT
000030

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Subsecretaria de Estado de Integração Institucional

OF Nº 285/2017 – SII/SESP

Vitória, 18 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
MAGNO MALTA
Presidente da Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares
de Inquérito - COCETI
Senado Federal
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15 – Praça dos Três Poderes
Brasília/DF – CEP: 70.165-900

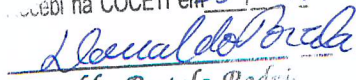
Referência: **OFÍCIO Nº 32/2017**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me à correspondência referenciada, em que solicita os registros qualificados, referentes aos últimos três anos, acerca de maus tratos contra crianças e adolescentes, para informar que a referida solicitação foi encaminhada ao Delegado Chefe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo por meio da CI Nº 381/2017-SII/SESP, conforme cópia em anexo.
2. Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
Subsecretária de Estado de Integração Institucional/SESP

Recebi na COCETI em 25/09/17

Ronaldo Portela Rodri
Matricula 226330



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Subsecretaria de Estado de Integração Institucional

CI Nº 381/2017-SII/SESP

Vitória, 19 de setembro de 2017.

URGENTE

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Chefe da Polícia Civil
Vitória/ES

Referência: OF/PCVT/Nº 1625/2017 - Inquérito Civil MPES Nº 2016.0021.4162-01

Senhor Delegado Chefe,

1. Cumprimentando-o cordialmente, remeto a Vossa Excelência correspondência oriunda do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, em que solicita que seja informado o que pode ser feito para manter a acessibilidade e propiciar melhor acesso com menor deslocamento do público do 1º Distrito Policial do Centro e o 7º Distrito Policial de São Pedro, uma vez que ambas estão funcionando temporariamente no 2º Distrito Policial de Santo Antônio, para conhecimento e providências pertinentes.
2. Outrossim, solicito que as informações prestadas sejam remetidas diretamente a Promotora subscritora do ofício supracitado no **prazo de 20 (vinte) dias** e posteriormente seja remetida cópia para esta Subsecretaria tomar conhecimento.
3. Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
Subsecretária de Estado de Integração Institucional/SESP